

Ex.mo Senhor
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Praça da Liberdade n.º 2

8000-164 Faro

Assunto: **PEDIDO DE PARECER RELATIVO À COMPLEMENTARIDADE DAS INSTALAÇÕES DE RECREIO E LAZER
COM A ATIVIDADE AGRÍCOLA E COM O ESPAÇO RURAL**

(Nome)¹ ,
contribuinte nº , residente/sede em
, código Postal - ,
tlf/tlm nº , endereço eletrónico ,
na qualidade de² do prédio denominado
sito em freguesia de ,
concelho de , registo matricial nº , identificação
cadastral art.º , secção , com a área total de m2,
pretendendo³ instalações de recreio e lazer com a finalidade de ,
com a área de m2, vem solicitar a emissão de parecer relativo à complementaridade das
instalações de recreio e lazer com a atividade agrícola e com o espaço rural, no âmbito do⁴

.

Com vista a agilizar o procedimento, mais declara consentir que as notificações, a que se reporta a al. b) n.º
2 art. 112.º do CPA⁵, relativas ao presente pedido, sejam efetuadas por correio eletrónico.

Constitui parte integrante deste requerimento a documentação anexa, conforme listagem que se segue.

Pede deferimento

Espaço reservado para assinatura digital ou manuscrita após inscrição da respetiva data

¹ Nome ou denominação social.

² Proprietário, arrendatário, comodatário, locatário, representante, técnico responsável, outros...

³ Instalar, construir, legalizar, alterar ou ampliar.

⁴ PDM - Plano Diretor Municipal / RJRAN - Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional / RJREN - Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional / outro.

⁵ Código do Procedimento Administrativo - [Lei n.º 42/2014](#), de 11 de julho.

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DO REQUERIMENTO, a preencher pelo requerente, com um ☒	
1.	☐ Planta de localização, à escala 1/25000, com localização do(s) prédio(s) que integram a exploração agrícola corretamente assinalados;
2.	☐ Delimitação do terreno ou parcela e localização exata da ação no interior do mesmo, em planta à escala adequada (1:10 000, 1: 5 000, 1:2 000 ou 1:1 000), bem como a indicação das respetivas coordenadas geográficas;
3.	☐ Certidão(ões) de teor, atualizada(s), da conservatória do registo predial com as descrições e todas as inscrições em vigor;
4.	☐ Cadernetas prediais (rústica e urbana) atualizadas;
5.	☐ Certidão permanente comercial atualizada, caso o requerente se trate de pessoa coletiva;
6.	☐ Contrato de arrendamento, comodato ou outro, caso o requerente não seja proprietário do prédio;
7.	Memória descritiva e justificativa, da qual conste:
i.	☐ Identificação do requerente;
ii.	☐ Indicação dos prédios que constituem a exploração agrícola, bem como das edificações existentes e propostas, quando aplicável;
iii.	☐ Descrição da atividade desenvolvida, com indicação da ocupação cultural e respetivas áreas;
iv.	☐ Justificar a necessidade da pretensão decorrente da atividade desenvolvida e a sua complementaridade com a atividade agrícola existente e com o espaço rural;
8.	Provas documentais de atividade agrícola:
i.	☐ Declaração de IRS com os anexos B ou C, ou Declaração de IRC com a folha de rosto da IES e anexo 5301-A;
ii.	☐ Documentos de aquisição de fatores de produção agrícola e documentos de venda de produtos de origem agrícola, silvícola e pecuária;
9.	☐ Pagamento da taxa no valor de 88,30€ , conforme estipulado na Deliberação tomada na 6ª Reunião do Conselho Diretivo da CCDR Algarve, de 7 de março de 2024.
O pagamento poderá ser efetuado dos seguintes modos: a) Pagamento direto nas Tesourarias da CCDR Algarve, I.P.; b) Por transferência bancária para o IBAN PT 50 0781 0112 01120013621 20, com envio da cópia do respetivo comprovativo de transferência junto aos elementos instrutórios.	

Nota: Mais se informa que o pedido pode ser formalizado via eletrónica para o endereço ordenamento@ccdr-alg.pt